ADENDA AO REGULAMENTO

BOLSAS FUNDAÇÃO SANTANDER PARA FUTUROS PROFESSORES | 2026/27

1.ª Edição

A Fundação Santander Portugal, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento das **Bolsas Fundação Santander para Futuros Professores | 2026/27 – 1.ª Edição**, determina a prorrogação do prazo de candidaturas relativo à primeira fase do Programa.

Neste sentido, o **ponto 1.1 do artigo 11.º (Prazo da candidatura)** passa a ter a seguinte redação:

1.1 Os interessados procedem à sua candidatura através da plataforma https://www.santanderopenacademy.com/pt, de 24 de abril de 2026 até ao dia **6 de novembro de 2026, às 23h59 (fuso horário de Lisboa)**, fornecendo as informações requeridas ao longo do processo de inscrição, sendo a aceitação do seu processo confirmada no final.

Disposição Final

A presente adenda constitui parte integrante do Regulamento das Bolsas Fundação Santander para Futuros Professores | 2026/27 – 1.ª Edição, mantendo-se inalteradas e plenamente em vigor todas as restantes disposições, condições e prazos nele previstos.

Fundação Santander Portugal

Lisboa, 22 de outubro de 2026